

**DECRETO Nº 19037/2022**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação ao servidor Paulo Roberto Makximovitz.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário UNIFACVEST, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **PAULO ROBERTO MAKXIMOVITZ**, matrícula funcional nº 18828-1, portador da Cédula de Identidade nº 6.763.781-0/PR e do CPF/MF nº 000.321.969-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Rodoviária, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de dezembro de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do  
ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças